AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS

Indicação nº 163/2025

GUILHERME LAZO SOLANO NETO, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais,

Considerando o compromisso da atual gestão com o bem-estar animal,

Considerando o recente surto de casos de Cinomose (Canine Distemper Virus) em cidades vizinhas como Nazaré Paulista,

INDICA que seja dada ampla divulgação sobre a importância da vacina múltipla (V8, V10 ou V11), considerada a principal forma de prevenção, bem como alertando sobre tratar-se de uma doença altamente contagiosa e potencialmente fatal.

INDICA ainda que seja feita uma análise emergencial sobre a possibilidade de compras de vacinas para essa finalidade, destinando-as, prioritariamente, aos animais de rua e/ou com tutores de baixa renda.

JUSTIFICATIVA

A Cinomose Canina (Canine Distemper Virus – CDV) é uma enfermidade infectocontagiosa de elevada gravidade, transmitida por aerossóis e secreções de animais infectados, apresentando alta taxa de letalidade e evolução clínica complexa, com comprometimento respiratório, gastrointestinal e neurológico. Trata-se de doença de notificação obrigatória ao Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e cuja prevenção se dá, quase exclusivamente, pela imunização periódica por meio das vacinas múltiplas (V8, V10 ou V11), reconhecidas pela comunidade científica como medida de maior eficácia para o controle epidemiológico.

Considerando o registro de surtos recentes em municípios próximos, como Nazaré Paulista, a adoção de medidas preventivas em âmbito local torna-se urgente, seja mediante ampla divulgação sobre a importância da vacinação, seja pela análise da viabilidade de aquisição emergencial de imunizantes para atendimento prioritário de animais em situação de vulnerabilidade, como cães errantes e aqueles pertencentes a famílias de baixa renda. Tais ações configuram não apenas uma política de saúde animal, mas também uma medida de proteção à saúde pública e de preservação do equilíbrio sanitário do Município.

Joanópolis, 25 de agosto de 2025.

Guilherme Lazo Solano Neto

Vereador